



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026

Objeto: Recurso à fase de análise de currículos/resultado preliminar

Decisão.

Acolho integralmente a manifestação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e nego provimento ao recurso apresentado pela candidata Lourdes Dotta Grasseli, interposto contra a pontuação a ela atribuída no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, mantendo-se a pontuação anteriormente conferida.

Cumpra-se.

Monte Belo do Sul/RS, 20 de fevereiro de 2026.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital
por JORGE

BENVENUTTI:52746836068

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul/RS